

**PROCESSO Nº. 2015/363615**  
**PREGÃO Nº. 003/2016**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 003/2016, cujo objeto era aquisição, pelo menor preço global por item, de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

ITENS: 001, 002, 003, 006, 009, 010, 012, 015, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 032, e 033 a SALENAS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP;

CNPJ. .07.065.674/0001-13;

End: Rua Name, 236, bairro Vila RE, cidade de São Paulo/SP;

Tel. (11)2681-8092;

CEP: 03.662-020;

Valor: R\$53.935,00 (cinquenta e três mil novecentos e trinta e cinco reais).

ITENS: 004, 005, 007, 008, 011 e 013 a CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP;

CNPJ. 08.978.381/0001-90;

End. Rua Santa Getrudes, 771, bairro Chácara Santo Antonio, cidade de São Paulo/SP,

Tel. (11)2225-332;

CEP. 03.408-020;

Valor: R\$6.927,50 (seis mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

ITENS: 014 e 034N. E MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA - EPP;

CNPJ. 21.851.687/0001-49;

End. Rua Bernal do Couto, 736, bairro Umarizal, cidade de Belém/PA,

Tel. (91)3348-4498;

CEP. 66.055-080;

Valor: R\$4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais).

ITENS FRACASSADOS: 016, 017, 018 E 031.

VALOR TOTAL LICITADO: R\$65.602,50 (sessenta e cinco mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).

Belém, 13 de maio de 2016

Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

**Protocolo 961860**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 533/2016- DGPC/OD/DRF DE 13**  
**DE MAIO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016167115, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGÊNCIAS EM AUTOS DE PAD, no período de 18 a 19/05/2016;

1.EPC - JOEL SILVA DOS SANTOS - MAT: 57195456

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 961877**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 146/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE**  
**02/05/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.S.F., mat. nº 5600855, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o BOP nº 263/2015.000372-4, fato ocorrido em 07/10/15, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC

de 18/01/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 147/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE**  
**02/05/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor C.P.S.O., mat. nº 5623189, o qual teria, em tese, deixado de concluir e fazer remessa à justiça no prazo legal o IPL nº 141/2009.000254-8-DP Uruará e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 14/10/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 148/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE**  
**02/05/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito, em tese, envolvendo a VTR, AMAROK, placa NEQ1338, disponibilizada à DP Anapú, fato ocorrido em 27/08/15, no município de Altamira, consoante o BOP nº 49/2015.005485-2 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 14/10/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 149/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE**  
**02/05/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.A.P., mat. nº 54189310, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante as manifestações de matérias veiculadas em redes sociais afetas ao Sr. Carlos José da Silva, fato ocorrido no município de Senador José Porfírio e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04/12/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 150/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE**  
**02/05/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.C.M.S., mat. nº 700215, face as declarações da Sra. Marlete Dantas de Oliveira, que acusa o policial, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 03/01/16, nesta capital, o que ensejou a instauração do IPL nº 35/2016.000047-4 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 28/10/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo

de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 151/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE**  
**02/05/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 22/03/16, no qual consta que policial, teria, em tese, agido com arbitrariedades no exercício da função policial, consoante declarações de Eliezer Monteiro dos Santos, fato ocorrido em 22/01/15, na DP Vigia de Nazaré e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 152/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE**  
**02/05/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.P.P., mat. nº 5853257, o qual, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante as declarações de Marluce Cláudio Cardoso, fato ocorrido em 07/07/15, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 11/01/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 153/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE**  
**02/05/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA .40 SW, SÉRIE:17917, PAT.: 6101, fato ocorrido em 25/02/16, nesta capital e demais fatos conexos, conforme BOP nº 321/2016.100590-0 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 154/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE**  
**02/05/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, R.B.B., mat. nº 5431646, face o TD de Adelson dos Santos Gomes, que acusa o policial, de ter, em tese, exigido certa quantia em dinheiro para liberá-lo, fato ocorrido na SU Icoaraci em 13/11/15 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 18/01/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.